PORTARIA N° 019/2026, 16 DE JANEIRO DE 2026

REVOGA FUNÇÃO GRATIFICADA DE SERVIDOR (A) ABAIXO RELACIONADO (A)

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, EM EXERCICIO no uso da **competência privativa que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio das Antas, art.102,** inciso VIII, bem como o disposto na Lei Complementar nº 03, de 30/09/1993 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR A CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA de servidor efetivo abaixo relacionado:

SERVIDOR(A)	PORTARIA	FUNÇÃO GRATIFICADA	A PARTIR DE
ELIANE ANA ZAMBONIN	PORTARIA N°024/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.	DIREÇÃO ESCOLAR, DA ESCOLA NUCLEADA MUNICIPAL SILVA PARANHOS, conforme Lei 1.114/2000 de 29/06/2000	14/01/2026

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 16 DE JANEIRO DE 2026.

SADI ZILLI
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

LUÍS AUGUSTO CADORE
Tributarista Fiscal- FG Secretário Municipal de Administração e Finanças